



(GOIÁS FOMENTO); Fábio Justiniano Ribeiro do Couto (ASMETRO).

Protocolo 91030

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO 017/2018

EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme Edital 001/2017-Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” Conjunto Vera Cruz “Nelson Mandela” e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, publicado na D.O.E. nº 22.478, do dia 02 de janeiro de 2017. **Convocamos** os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, para orientação quanto a assinatura do contrato.

SEQ	NOME	CPF	EMPREENHIMENTO
1	ALESSANDRO CORREIA DA SILVA	915.XXX.311-XX	Res. Jardins do Cerrado
2	GABRIELLA LOPES GRILO	033.XXX.871-XX	Res. Jardins do Cerrado
3	GEFERSON SILVA DE PAULA	786.XXX.933-XX	Res. Jardins do Cerrado
4	KATIA CRISTINA DA SILVA	830.XXX.351-XX	Res. Jardins do Cerrado
5	KATIANAY EULALIA FERREIRA DE MOURA	048.XXX.141-XX	Res. Jardins do Cerrado
6	LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	042.XXX.751-XX	Res. Jardins do Cerrado
7	LUCIENE DE AQUINO OLIVEIRA	935.XXX.071-XX	Res. Jardins do Cerrado
8	NALDERI DA SILVA SOUZA	011.XXX.095-XX	Res. Jardins do Cerrado
9	ROSALIA PEREIRA DE ARRUDA	319.XXX.171-XX	Res. Jardins do Cerrado

O não comparecimento do mesmo no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** será automaticamente desclassificado do Processo de Seleção, perdendo, assim, todos os direitos referentes a concorrência de sua unidade habitacional conforme foi sorteado neste Processo referido acima.

Goiânia, 09 de agosto de 2018.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 91154

CELG Geração e Transmissão

CELG Geração e transmissão s.a. - Celg GT

CNPJ/MF nº 07.779.299/0001-73

NIRE 52300010276

COMPANHIA DE CAPITAL fechado

Ata da 81ª Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT (“Celg GT”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 3 de janeiro de 2018. 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, às 17 (dezessete) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações de emissão e integrantes do capital social da Celg GT, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Instauração dos procedi-

mentos de contratação de seguro de responsabilidade civil para Diretores, Conselheiros Fiscais e Gerentes, nos termos do Art. 39, do Estatuto Social, de 03.01.2018; 3.2 Conversão do Conselho Fiscal para a condição de “Funcionamento Permanente”; 3.3 Constituição do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade; 3.4 Exame e deliberação da redação da Declaração de Administrador e da Declaração de Conselheiro Fiscal, contemplando os requisitos e vedações, objeto de avaliação de indicação para Diretor e Conselheiro Fiscal; 3.5 Avaliação e deliberação sobre os termos do Código de Conduta e Integridade; 3.6 Análise e decisão sobre a redação da Política de Distribuição de Dividendos; 3.7 Apreciar e ratificar a redação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, objetivando permitir a recepção pela Celg GT de norma elaborada pela Celgpar, constante de matéria presente no Subitem 2.3, da Ordem do Dia, da 122ª Reunião do Conselho de Administração; 3.8 Reforma Estatutária relativa às adaptações exigidas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, mediante alteração, acréscimo, renumeração e/ou supressão de todos os dispositivos do Estatuto Social, de 03.01.2018, reproduzidos na Proposta de Reforma Estatutária, exceto as disposições presentes no Art. 3º e no Art. 6º, relativos às matérias prazo de duração da sociedade, e soberania da Assembleia Geral de acionista e previsão de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, respectivamente; 3.9 Eleição dos componentes do Comitê de Elegibilidade, decorrente da criação desse órgão estatutário, observada a disposição presente no Art. 85, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018; 3.10 Fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais, observadas as disposições presentes no Inciso II, do Art. 27, combinadas com os dispositivos constantes do Art. 84, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018; 3.11 Definição da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificadas as cláusulas do Inciso III, do Art. 27, combinadas com as disposições constantes do Art. 84, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018; 3.12 Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.13 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e reforma estatutária. 4. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR (“Acionista Única”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Morais, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho. Presentes, também, o Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos. Finalizando, ainda, registrou a presença de Gilmar José de Morais, lotado na Celgpar, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 23.116, e no Conselho Regional de Economia - 18ª Região, identificado pelo nº 707, responsável pela elaboração dos atos relativos às adaptações aos aspectos de Governança Corporativa, previstos no Título I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e de Sílvia Regina Torres Nobre, colaboradora da Celg GT, inscrita no Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 44.066, decorrente de sua participação nesses estudos. 5. MESA: Presidente - Braulio Afonso Morais e Secretário - Eduardo José dos Santos. 6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, precedida da identificação dos representantes legais da Acionista Única presentes, assinatura do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, ainda, verificado o atendimento ao quorum de instalação da Assembleia, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Diretor-Presidente da Celgpar, Braulio Afonso Morais, na Presidência da Mesa, nos termos do Art. 8º, do Estatuto Social, de 03.01.2018, designou Eduardo José dos Santos para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos representantes legais da Acionista Única. Em seguida, Braulio Afonso Morais determinou a abertura das discussões das matérias relativas à Ordem do Dia e relatou que os assuntos constantes da 81ª Assembleia Geral Extraordinária, foram discutidos no âmbito da 53ª Reunião de Diretoria da